IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 723

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Atas de Sessões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: PROCESSO Nº 24/26 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/26

Assunto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a "Construção do Portal", Ramal de acesso – SP 595, no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Plano de Ação nº 09032024-073337, Emenda Parlamentar 202440350003-Luiz Carlos Mota e o município de Santa Rita d' Oeste.

O Prefeito Municipal Osmar Sampaio, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, no princípio da autotutela da administração pública nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o erro substancial na planilha orçamentária, podendo causar grande prejuízo ao erário público.

CONSIDERANDO que as alterações no objeto da licitação serão substanciais, e ainda, diante da necessidade do objeto por parte da municipalidade:

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima descrito, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Cumpra-se. Publique-se.

Santa Rita d'Oeste, 27 de maio de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/26

PROCESSO Nº 23/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para à reforma e ampliação do Velório Municipal "Maria Aparecida Cenerine Pereira", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Plano de Ação n° 09032024-067707/2024 – Transferegov.br, Emenda Parlamentar 202442580014 – Alfredinho e o município de Santa Rita d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 37.867.745/0001-62** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.

Santa Rita d'Oeste, SP, 27 de maio de 2026.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: BR Construtora & Empreendimentos Ltda – EPP

Assinatura: 28/05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para à reforma e ampliação do Velório Municipal "Maria Aparecida Cenerine Pereira", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme Plano de Ação n° 09032024-067707/2024 – Transferegov.br, Emenda Parlamentar 202442580014 – Alfredinho e o município de Santa Rita d'Oeste

Valor: R$ 193.305,48

Prazo Vigência: 12 (doze) meses

Prazo Execução: 90 (noventa) dias

Processo: 23/2026 – Concorrência: 03/2026

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ata nº 03/26

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 02/26 – Processo nº 22/26, destinada a Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da "Praça da Matriz Avelino José Moreira ", no município de Santa Rita d'Oeste, conforme o Termo de Convênio 100636/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Santa Rita d'Oeste.

As 15h30min do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 02/26, composta por Giovania Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Cláudio Ferreira de Lima, Secretario e Maria Aparecida Pasiã, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA.** Deu-se início aos trabalhos com a presença do representante da empresa Irmãos Clemente Engenharia Ltda. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação da empresa **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA**, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia em anexo. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Contratação propõe

a adjudicação pelo menor preço global à empresa **IRMÃOS CLEMENTE ENGENHARIA LTDA** no valor global de **R$ 2.038.663,39** (dois milhões e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Abra-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis se assim interessar. Publica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Cláudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro.

.....